

ATA 45 – 10.12.2019

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Elerias Govoni Coutinho, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos, convidando o Prefeito Municipal a fazer parte da Mesa. Passou-se a leitura das correspondências recebidas: Indicação 75/2019 do vereador Jeslei. O vereador reforçou seu pedido oralmente, colocando que se trata de demandas de moradores. Não havendo mais manifestações, a indicação 075/2019 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Requerimento para uso da Tribuna Popular pelo cidadão Francisco Canibal. Requerimento de uso da Tribuna pelo Senhor Prefeito Municipal. Ofício 505/2019, comunicando sobre a interdição do antigo prédio da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos. Correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: inscrito o senhor Francisco Canibal, que passou a fazer uso da palavra. Disse que faz uso da palavra no dia dos Direitos Humanos, em que coincidentemente ocorreu uma homenagem às mulheres nesta Casa Legislativa. Disse que homenagear as mulheres e a práticas humanitárias é semear o amor, citando como exemplo os médicos sem fronteiras. Disse que *“as questões constitucionais não são direitos humanos”*. Disse que uma sociedade que semeia amor será uma sociedade de sucesso e parabenizou a vereadora Maria Helena pela iniciativa para realização da sessão solene relativa ao título de Mulher Inspiradora. Disse que iria defender o Código Tributário com veemência, mas irá defendê-lo *“dentro de uma conciliação, de um pacto político, e que a sociedade precisa de um pacto político.”* Narrou que está na cidade há seis anos e que a sociedade tem que se reunir e fazer com que consigamos uma conciliação para o desenvolvimento. Disse que o senhor Estilac, ontem empossado como Presidente do Tribunal de Contas, orientou que a partir de 2020, seguindo as decisões do Supremo Tribunal Federal, o Tribunal de Contas do Estado tratará de responsabilizar os agentes subordinados, garantindo que eventuais sanções por irregularidades não recaiam apenas no Prefeito, gestor principal, conforme recente alteração da lei de introdução das normas do direito brasileiro, que fixa as responsabilidades para além do Prefeito. Disse que estamos diante de um impasse: as receitas precisam ser aumentadas, cobradas, porque é uma recomendação do Tribunal. Disse que

o cadastro de nosso município está desatualizado e temos o problema do lixo a resolver e, por isso, novamente adentra no tema dos direitos humanos. Colocou que a “sociedade tem que se dar conta que os catadores trabalham por conta própria e limpam a cidade”. Disse que em São Jerônimo tem um casal que trabalha com quarenta, cinqüenta toneladas. Disse que se a sociedade pode ser tão solidária com as crianças, pode ser solidária com aqueles da periferia, porque os talentos do Brasil estão na periferia. Disse que “*é um conciliador e que não tem facção política*” e que as campanhas devem ser a pé nas pequenas cidades. Acrescentou que “a paz está com quem é solidário” e que em março retornará para discutir a questão da vigilância sanitária. Finalizou a sua fala desejando felicidades, feliz natal e ano novo para todos. Dando continuidade, o senhor Prefeito Luciano Leites Rocha, passou a fazer uso da palavra. Disse que com todo o respeito a esta Casa, vem registrar manifestação diante da aprovação do Código Tributário – Projeto de Lei Complementar 035/2019, com as emendas propostas e aprovadas por esta Casa. Colocou que, aproveitando o gancho do Senhor Francisco, registra a questão da divisão de responsabilidades. Disse que desde outubro de 2019, por intermédio de Decretos, estas responsabilidades vêm sendo divididas com os demais ordenadores de despesas, o que proporciona mais tranqüilidade. Diante de todas as cobranças, inclusive feitas pelo Tribunal de Contas, em reunião com a Procuradoria, elaborou um texto. Registrou que gostaria de esclarecer de antemão que esse texto que será lido, em nenhum momento deverá ser entendido como uma afronta aos vereadores, pois compreende e respeita a decisão de cada vereador. Disse que gostaria apenas de esclarecer algumas situações, que lhe pareceram que não ficaram totalmente claras e estão sendo divulgadas de forma equivocada. Disse que em reunião com o Jurídico entendeu por bem sancionar, sem vetar. O senhor Prefeito Municipal passou a ler o texto, com o seguinte conteúdo: “*O Legislativo municipal encaminhou à sanção cópia do Projeto de Lei nº 035/2019, que disciplina o Sistema Tributário do Município, consolida Leis e dispõe sobre o Código Tributário Municipal de autoria deste Executivo, acompanhado de três emendas, com os respectivos anexos, aprovadas por unanimidade pelo Legislativo sendo uma emenda supressiva das alíneas do artigo 290, e ainda as emendas 001 (substituindo os anexos II, III e IV) e 002 (substituindo o artigo 480), todas aprovadas em sessão de 03 de dezembro de 2019. Em que pese desnecessária a manifestação do Executivo quanto às razões que o levaram a sancionar o projeto de lei com suas emendas e anexos, entendo indispensável minha manifestação, em*

razão da relevância do tema e das consequências advindas deste ato. O texto vindo à sanção, em que pese possuir condições técnicas de ser sancionado em sua íntegra, causou surpresa a este Executivo quanto ao resultado final da análise e votação. Quanto ao conteúdo das emendas, importante consignar que, da forma como foram votadas, acabaram por afastar a tão aclamada justiça tributária, incessantemente perseguida durante o trabalho desenvolvido na atualização da Planta de Valores. Relevante mencionar que o trabalho técnico apresentado à Câmara inicialmente, atribuía valores adequados ao m² da construção e de terrenos, além de proporcionar aproximação e equilíbrio fiscal quanto aos valores praticados no mercado imobiliário local, o que foi completamente ignorado pelo Legislativo. Por outro lado, necessário alertar a população de Arroio dos Ratos de que a Planta de Valores, aprovada como está, poderá vir a causar distorções ainda maiores aos valores cobrados atualmente dos contribuintes. Fato este alertado em diversas oportunidades ao Legislativo Municipal. Do exposto, embora contrariado, sanciono a lei para evitar um prejuízo ainda maior, ou seja, para que o Município não fique sem respaldo legal para lançamento do IPTU 2.020, visto que eventual acolhimento do veto não restabeleceria o texto antigo, retirando do mundo jurídico a base legal necessária para a cobrança do IPTU. Como essa situação teria um efeito drástico sobre o orçamento municipal, resolvo sancionar o projeto, conforme foi votado e aprovado pelo Legislativo, com todas as suas emendas e anexos alterados por essas. Encerrada a fala passou-se ao Grande expediente: nada consta. Comunicações: nada consta. Ordem do dia: Discussão preliminar: Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 054/2019. O Vereador Renato questionou acerca do impacto financeiro. Não havendo manifestações, o projeto de lei 054/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 055/2019 -Substitutivo. A Vereadora Maria Helena disse que a ONG Ebenezer presta um excelente trabalho por intermédio da Senhora Silsa, o que é fato notório em nossa cidade, sendo que estas tratativas vêm de algum tempo. Disse que todo domingo, 9 horas da manhã, em torno de cinquenta crianças vão pra ONG tomar Café e depois se dirigem a Escola Lygia Mota para treinar, de maneira que o terreno, que fica junto ao prédio da ONG, será destinado à construção de uma quadra de esportes para que estas crianças possam treinar. Sendo assim, disse que a aprovação deste projeto é de suma importância e é totalmente favorável a cessão pelo prazo de dez anos, considerando a importância do trabalho social realizado. Não havendo manifestações, o

projeto de lei 055/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura da emenda modificativa 001 ao Projeto de Lei 051/2019. A Emenda foi colocada em discussão e não havendo manifestações, foi submetida votação e aprovada por 7x1. Foi solicitado pelo vereador Renato a aplicação do artigo 154, pedido que foi acatado por unanimidade. A sessão foi suspensa e retomados os trabalhos, passou-se a discussão final e votação: Passou-se a discussão final e votação do Projeto de Lei 051/2019. Foi procedida a leitura do parecer ao projeto de lei 051/2019. O parecer foi colocado em discussão e o vereador Fernando registrou que aprova o projeto, no entanto não aprovou a emenda. Não havendo mais manifestações, o parecer ao projeto de lei 051/2019 foi colocado em votação e aprovado por 8x0. O projeto de lei 051/2019, com sua emenda, foi colocado em discussão final e não havendo manifestações, foi submetido votação e aprovado por 8x0, com sua emenda. Passou-se a discussão final e votação do Projeto de Lei 052/2019. Foi procedida a leitura do parecer ao projeto de lei 052/2019. Não havendo manifestações, o parecer ao projeto de lei 052/2019 foi colocado em votação e aprovado por 8x0. O projeto de lei 052/2019, foi colocado em discussão final e não havendo manifestações, foi submetido votação e aprovado por 8x0. A ata 44/2019 foi colocada em votação e aprovadas por 8x0. Explicações pessoais: nada consta. Fazendo uso do espaço de líder, o vereador Renato se manifestou dizendo que lhe entristece muito o que aconteceu hoje nesta Casa, pois *“não entendeu mais nada o que foi passado aqui hoje sobre o Código Tributário.”* Solicitou que o Executivo traga a esta Casa as pessoas que informaram que haverá aumento de impostos para que estas expliquem o que está acontecendo, já que nesta Casa o voto foi no sentido de não aumentar tributos. Questionou o que tem escondido então dentro do Código e referiu ainda que o Código teria sido rejeitado, porém, a pedido do Executivo, para que não fosse perdido todo o trabalho de dois anos na sua elaboração, acabou sendo aprovado com as emendas. O vereador disse que o trabalho realizado foi levado em consideração, assim como o fato de que o Código de 1995 estava defasado. Disse que as emendas foram elaboradas de forma unânime e o que foi dito hoje no decorrer da sessão lhe preocupou muito. Disse que quer respostas durante a semana e vai se manifestar semana que vem. O Vereador Bernardo disse que concorda plenamente com o que o Vereador Renato falou. Disse que foi pego de surpresa e afirmou que: *“a princípio foi solicitado que se não aprovassem o aumento, aprovassem ao menos o Código, justamente pra não perder o que foi feito, quase imploraram, e todos os vereadores votaram pra não ter o aumento e*

o secretário Everton ali dentro, agora, me diz que o aumento vai ser repassado e também foi o que eu tinha entendido da fala do Prefeito, que o aumento vai ser dado, e vai ser dado todo. Se é porque o Código foi aprovado, eles vieram aqui e pediram pra todos os vereadores, e a gente justificou que não era hora de aumento, e eles deixaram em claro que não teria aumento, então faltou a verdade sim senhor, senhor prefeito, o senhor ta dando aumento por sua conta. Faltou a verdade nesta Casa e se o aumento vier pro povo o senhor tem que assumir que o senhor ta dando aumento, não os vereadores.” Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão, agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Elerias Govoni Coutinho....., pelo Secretário Darci Renato Feiten e pelos vereadores.

Bernardo Cairuga Pereira
Fernando Waszaki Fantin
Gilmar de Oliveira Teixeira
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Maria Helena Menezes Silveira
Osmar Carvalho Didoliche

